

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 62 – DOE – 31/03/21 - seção 1 – p.14

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 49, de 30-3-2021

Suspende os efeitos da Resolução SS-42, de 16-3-2021, que dispõe sobre a reposição de valores recebidos pelas entidades, cujos repasses decorreram de convênio, e pelos municípios, repassados mediante transferência fundo a fundo, destinados ao enfrentamento da pandemia, que configuraram pagamento cumulativo, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:
- o dever cometido à Administração Pública, na tutela do interesse coletivo, de optar pela suspensão ou revisão de ato administrativo, de forma a garantir plena adequação à execução de políticas públicas, programas e ações de governo, resolve:

Artigo 1º - Ficam suspensos, até nova publicação, os efeitos da Resolução SS-42, de 16-3-2021, que dispôs sobre a reposição de valores recebidos pelas entidades, cujos repasses decorreram de convênio, e pelos municípios, repassados mediante transferência fundo a fundo, destinados ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.